



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 180/2023.

Daniel Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, **seja encaminhada**, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, **INDICAÇÃO**, solicitando que a Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito, Transporte Público e Mobilidade Urbana, remova as barras de ferros que estão atrapalhando o tráfego de pessoas com mobilidade reduzida, pela calçada nas proximidades do Mercado Público de Itambé e em frente ao escritório de Dr. Marcos.

JUSTIFICATIVA

As pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de circular tranquilamente por uma cidade ou por qualquer outro local. Por isso, a retirada das barras de ferro são fundamentais para que esse deslocamento seja feito de forma segura, garantindo o direito de circulação.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 05 de dezembro de 2023.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Lido em 06/11/23

Secretaria

[Assinatura]

Ver. Daniel Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

07/11/23

PRESIDENTE

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]